CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 610/2011

"Reajusta vencimentos dos membros do Poder Legislativo Municipal"

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Ficam reajustados os valores dos subsídios dos membros do Poder Legislativo, em percentual correspondente a 4.56% (quatro ponto cinquenta e seis por cento) , referente ao índice do IPC, no exercício de 2010.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE (21.02.2011).

PRESIDENTE,

MARCOS FIDELIS CAMPOS
Vereador

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 05 / 2011
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução For publicado no quadro de publicações da Câmara no período / / A / / O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 23 / 02 / 2011
Ass. Servidor
RG/Matrícula